



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Minuta Deliberação CBH-SMT nº **xxx**, de 28 de novembro de 2025.

Indica representantes do CBH-SMT para compor o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs) e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 77ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando os termos os termos do Estatuto do CBH-SMT aprovado na 30ª Plenárias do CBH-SMT realizada em 10/08/2011;

Considerando a necessidade de definição de representantes do CBH-SMT no Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs) conforme estabelecido no Regimento Interno do Fórum Estadual de Comitês;

Considerando que os representantes indicados pelo CBH-SMT, por meio da Deliberação CBH-SMT nº 496, de 14 de março de 2025 eram representantes escolhidos dentre representantes do Plenário e não pela Mesa Diretora;

Considerando o recebimento no dia 15 de outubro do Ofício Circular FPCBH nº 015/2025 que solicita a indicação de representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas para o plenário do Fórum Paulista de CBHs – biênio 2025-2027;

Considerando a característica de que todos os CBHs estão atualmente representados por sua Mesa Diretora no Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, à exceção do CBH-SMT;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, CT-PLAGRHI, em sua 131ª Reunião ordinária realizada em 06/11/2025, em Sorocaba/SP.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados para representarem o CBH-SMT em reuniões, encontros e demais eventos realizados pelo Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, a Mesa Diretora do CBH-SMT para o biênio 2025-2027, conforme descrito abaixo:

Representante		Órgão / Entidade	Segmento
Presidente	José Carlos de Quevedo Junior	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra	Município
Vice-Presidente	André Cordeiro Alves dos Santos	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Campus Sorocaba	Sociedade Civil
Secretária-Executiva	Laura Stela Naliato Perez	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL	Estado
Secretário-Executivo Adjunto	Waldnir Gomes Moreira	Fundação Florestal - FF	Estado



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Artigo 2º - Fica revogado o Art. 1º da Deliberação CBH-SMT nº 496, de 14 de março de 2025.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor após aprovação pelo Plenário do CBH-SMT, devendo ser publicada no DOESP.

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Laura Stela Naliato Perez
Secretária-executiva do CBH-SMT

Waldnir Gomes Moreira
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT